

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 010/2019

DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal Riacnao do Poço

APROVADO

EM 24 170 2019

CONTAI

Assinatura

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTADOR GERAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO – PARAIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO DO ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER que a Câmara aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica criado um (01) Cargo Comissionado de Contador Geral na Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraiba

Art. 2°. - Fica fixado o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como remuneração mensal para o Cargo de Comissionado de Contador Geral do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: - O valor da remuneração poderá ser alterado mediante Lei específica, de autoria do Poder Executivo Municipal.

livre nomeação exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Comissão far-se-á mediante Ato da autoridade Cargo em competente.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Rua João Ferreira Alves

Centro - 1º Andar
Riachão do Poço

Prefeita Consti

DO DA PARA

- Prefeita Constitucional -